



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017.

Aos 03 dias do mês de Abril do ano de 2017, às 09h00min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente à Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que a empresa **Delmo Fernando Pontello – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.401.026/0001-00**, que irá fornecer peças e dar manutenção na Autoclave da Unidade Básica de Saúde, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Morro da Garça, cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A **Delmo Fernando Pontello – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.401.026/0001-00**, apresentou o melhor preço de mercado. Sendo assim, a Administração deste Município optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **Delmo Fernando Pontello – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.401.026/0001-00**. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Morro da Garça, 03 de Abril de 2017.

Presidente: _____

Membros: _____

Delmo Fernando Pontello – ME
CNPJ: 04.401.026/0001-00